



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, “**LUIZ CORREIA SPORT CLUB**” e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Esportiva, “**LUIZ CORREIA SPORT CLUB**”, com CNPJ 05.849.162/0001-12, fundada em 08/08/2003, com sede à Rua Jonas Correia, 295, Centro, Luís Correia-PI, com a finalidade de promover, incentivar e fomentar as diversas modalidades esportivas amadoras e principalmente, a prática do futebol na categoria profissional e proporcionar a difusão das atividades de caráter recreativo e social, educacional e profissional em prol dos associados e da agremiação.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 07 de novembro de 2024

RECEBIDO
EM 07.11.24
Sayane V. Aguiar
Sayane Vieira Aguiar
CPF: 063.108.563-76
Ass. de Informática

Valdemir Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Valdemir Pereira da Silva, que dispõe sobre o reconhecimento de título de Utilidade Pública à Associação Esportiva, **“LUIZ CORREIA SPORT CLUB”**, com CNPJ 05.849.162/0001-12, fundada em 08/08/2003, com sede à Rua Jonas Correia, 295, Centro, Luís Correia-PI. Sendo mais do que justo o reconhecimento e peço apoio e a aprovação dos nobres edis da presente propositura.

A Associação Esportiva, **“LUIZ CORREIA SPORT CLUB”**, com CNPJ 05.849.162/0001-12, foi fundada em 08/08/2003, com sede à Rua Jonas Correia, 295, Centro, Luís Correia-PI, com a finalidade de promover, incentivar e fomentar as diversas modalidades esportivas amadoras e principalmente, a prática do futebol na categoria profissional e proporcionar a difusão das atividades de caráter recreativo e social, educacional e profissional em prol dos associados e da agremiação.

A Utilidade Pública pode ser concedida a entidades, fundações e associações civis como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade. A partir deste título, a organização poderá inscrever-se em editais e receber recursos públicos. Fundada desde 2003, a Associação Esportiva, **“LUIZ CORREIA SPORT CLUB”** é conhecida por participar de atividades esportivas, dando visibilidade a atletas locais, onde já revelou jogadores para times de várias modalidades.

Os documentos e requisitos para receber o título de utilidade pública estão em anexos, como registro em cartório, endereço em nossa cidade, ata de fundação, estatuto social, CNPJ e outros.

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, em 07 de novembro de 2024.

Valdemir Pereira da Silva
Vereador

